



Ilustríssimo Senhor(a), Presidente da Comissão de Licitações do Município de Ibirubá/RS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.297.646/0003-93**, com Sede na Rua David Jose Martins, nº 567, Bairro Centro, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98.700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, a fim de interpor Impugnação ao Edital do pregão eletrônico em testilha, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme dicção do art. 164 da Lei 14.133/2021¹, o prazo para impugnar o edital no pregão eletrônico é de 3 (três) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública, que no presente caso, está marcada para a data 06 de agosto de 2024.

Sendo esta impugnação protocolada na data de 01 de julho de 2024, faz-se perfeitamente tempestivo.

¹ A Lei nº 14.133/21 estabelece que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164).



2. DOS FATOS

Trata-se de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 039/2024, a qual tem Aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo minivan, 0km, com 7 lugares, na cor branca, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Ibirubá-RS, através da Portaria SES 160/2024, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2024 do Estado do Rio Grande do Sul. PROA 24/2000-0024532-5.

Nós da empresa **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, possuímos interesse em participar da licitação. Trata-se da descrição técnica do veículo especificada no Termo de Referência, conforme segue abaixo:

3. 1 – DO OBJETO:

a) Do solicitado MINI VAN

O cerne da questão gira em torno da descrição técnica do produto pretendido pela Administração referente à solicitação do motor do veículo 1.6. Assim, o ato convocatório, desta maneira está impedindo as empresas que fornecem veículos que possuem veículos com motores menos de 1.6 de participar.

Possuímos o veículo tipo SUV, C3 Aircross com 7 lugares, altura de 1678 mm, tecnológico e muito confortável, além de atender perfeitamente a necessidade do município em relação as quantidades de passageiros, está nos impedindo de participar por apenas a nomenclatura, a MINI VAN.

Por isso, pedimos a inclusão ao Termo de Referência do exposto abaixo:

a) MINI VAN, para

b) MINI VAN OU SUV (7 lugares);



b) Do solicitado tanque de combustível de no mínimo 56 litros

De acordo com o termo de referência constado em edital solicita um veículo de 7 (sete) lugares, com a capacidade do tanque de combustível no mínimo 56 litros. Nosso veículo Aircross, 1.0 Turbo, possui o tanque de combustível 47 litros, ou seja, são 9 litros de diferença ao solicitado no termo de referência, que nos impede de participarmos com nosso veículo.

Por isso, pedimos a inclusão ao Termo de Referência do exposto abaixo:

1) TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 56 LITROS, para

2) TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 47 LITROS.

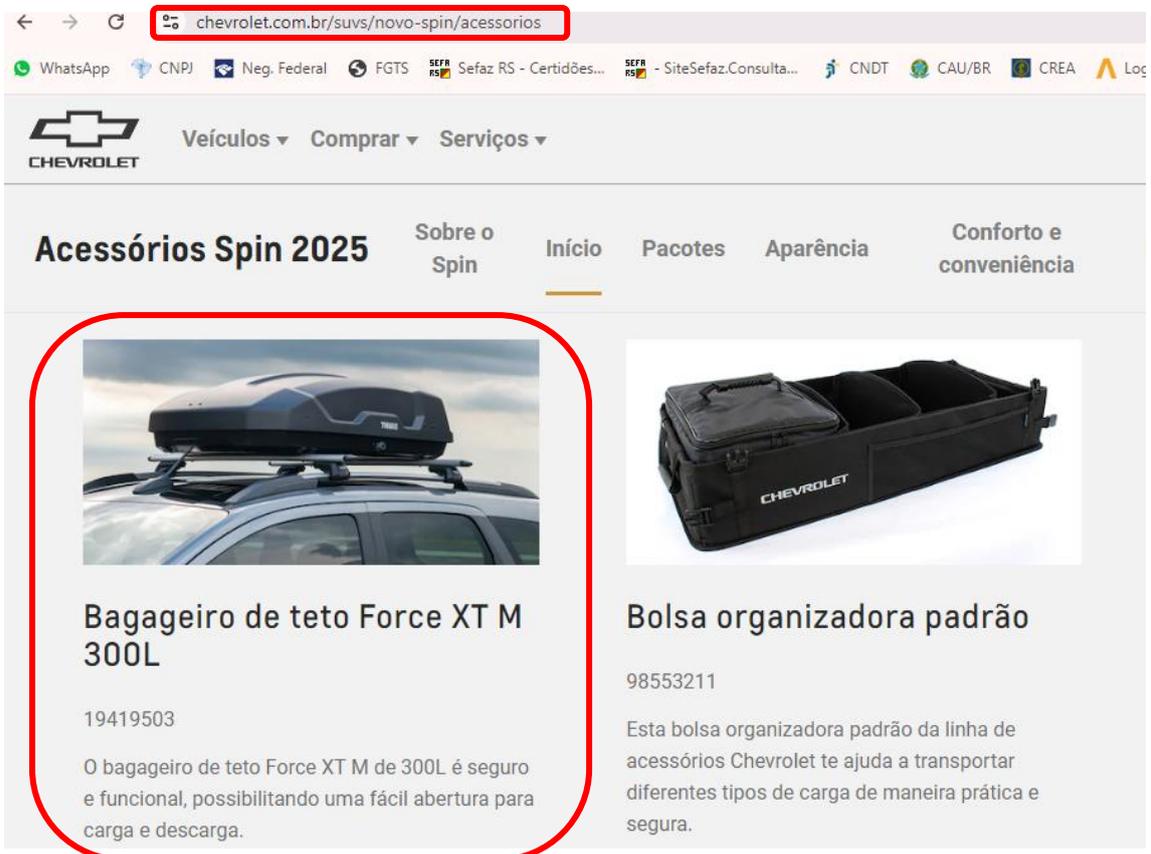
c) Do solicitado;

- Rack de teto **(Não possuímos)**
- Assistente de partida em acive **(Não possuímos)**
- Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos **(Não possuímos)**
- Antiesmagamento **(Não possuímos)**
- Dutos de ar para o banco traseiro no console central **(Não possuímos)**
- Banco da segunda fileira correção **(Não possuímos)**

O Termo de referência em questão gira em torno da descrições acima, descrição essa muito específica de um determinado veículo pretendido pela administração.

Conforme demonstrado acima nossa marca CITROËN não atende o Termo de referência por diversos itens, pois o mesmo refere-se EXPRESSAMENTE ao

veículo **SPIN da Marca CHEVROLET**, pois o termo de referência está exatamente igual á ficha técnica disponível no site da montadora, que é a **ÚNICA** no Mercado que atende as descrições. Tal proceder administrativo há muito foi banido dos editais, sendo pacífico o entendimento doutrinário e jurisprudencial segundo qual é defeso à Administração direcionar a uma marca de produto ou fornecedor específico nos editais de licitação, conforme a não ser que somente determinada marca atenderia ao Edital, ou seria a única necessidade no Município, que não é o caso. Colecionamos comprovações, retirada da Ficha Técnica do veículo pretendido;



← → ↻ chevrolet.com.br/suvs/novo-spin/aceessorios

WhatsApp CNPJ Neg. Federal FGTS SEFR RS - Certidões... SEFR RS - SiteSefaz.Consulta... CNDT CAU/BR CREA Log

 Veículos ▾ Comprar ▾ Serviços ▾

Acessórios Spin 2025 Sobre o Spin Início Pacotes Aparência Conforto e conveniência



Bagageiro de teto Force XT M 300L

19419503

O bagageiro de teto Force XT M de 300L é seguro e funcional, possibilitando uma fácil abertura para carga e descarga.



Bolsa organizadora padrão

98553211

Esta bolsa organizadora padrão da linha de acessórios Chevrolet te ajuda a transportar diferentes tipos de carga de maneira prática e segura.

Solicitado no Termo de referência Idêntico a ficha técnica apresentada



→ C chevrolet.com.br/suvs/novo-spin/especificacoes-versoes

 Veículos ▾ Comprar ▾ Serviços ▾

Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos	✓	✓
Assistente de partida em acive	✓	✓
Controle eletrônico de estabilidade e tração	✓	✓
Luzes indicadoras de direção laterais	✓	✓
Lanterna de neblina	✓	✗
Regulagem de altura dos faróis	✓	✓
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD")	✓	✓
Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")	✓	✓

<https://www.chevrolet.com.br/suvs/novo-spin/especificacoes-versoes>

Solicitado no Termo de referência Idêntico a ficha técnica apresentada



Spin 2025

Sobre o Spin

Acessórios

Monte o seu

Encontrar seu Spin

Com os assentos corrediços da segunda fileira do novo Spin, você pode alterar como preferir a configuração do interior para acomodar confortavelmente toda a família e tudo o que precisar carregar.

BANCOS CORREDIÇOS NA 2ª
FILEIRA

ASSENTOS CONFORTÁVEIS PARA 7
PESSOAS

ATÉ 756L NO PORTA-MALAS



Solicitado no Termo de referência Idêntico a ficha técnica apresentada

<https://www.chevrolet.com.br/suvs/novo-spin/especificacoes-versoes>



Mantenha-se conectado e por dentro de tudo, onde quer que sua viagem o leve. Com a opção de carregador de celular por indução (sem fios), portas USB-A e USB-C, Wi-Fi e OnStar®, você e seus dispositivos estão sempre on. E todas as informações que você precisa te acompanham do melhor jeito possível: na big tela de 11 polegadas do Chevrolet MyLink e no painel de instrumentos digital de 8 polegadas.

Solicitado no Termo de referência Idêntico a ficha técnica apresentada

chevrolet.com.br/suvs/novo-spin/especificacoes-versoes		
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	✓	✓
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave	✓	✓
Volante com controle das funções do rádio e telefone	✗	✓

<https://www.chevrolet.com.br/suvs/novo-spin/especificacoes-versoes>

Solicitado no Termo de referência Idêntico a ficha técnica apresentada

Manter o edital nesse formato acarreta prejuízo à administração é a descrição muito pormenorizada bem, que acaba afastando da concorrência veículos melhores e com preços mais competitivos, cerceando a concorrência e a isonomia, características essenciais do processo licitatório. Portanto, não é possível concordar com tais descrições do objeto.

Ademais, salientamos a importância de ser apresentado à comissão uma variação de fornecedores, proporcionando uma avaliação mais ampla e possibilitando a aquisição mais vantajosa ao órgão frente a diversidade de veículos hábeis no mercado.

Assim sendo, torna-se fundamental a aferição da solicitação apresentada por nós da **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, interessada em participar do certame em questão.



4) DO PEDIDO

Nós da Consessionária **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, temos interesse de participar do certame em questão, diante dos sólidos argumentos apresentados, restou demonstrado de forma clara e idônea que o edital sub examine, tal qual foi divulgado não pode prosperar sem que se façam as modificações necessárias ao cumprimento da lei.

PEDIMOS A ALTERAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA COMO:

A. MINI VAN OU SUV (7 LUGARES)

B. TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 47 L

C. EXCLUIR OS ITENS;

- Rack de teto
- Assistente de partida em aclave
- Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos
- Antiesmagamento
- Dutos de ar para o banco traseiro no console central
- Banco da segunda fileira correção

Desta forma a linha **CITROËN**, é possível participar. Além de abranger TODAS AS MARCASS E MODELOS existentes no mercado, de modo a garantir o cumprimento da lei e, principalmente, a observância dos princípios da Legalidade, Moralidade, competitividade, e da Adjudicação à Proposta mais vantajosa. Se, do contrário, essa douta Comissão entender não ser de direito o que se pede, que encaminhe o presente no prazo legal, estes autos à autoridade superior para apreciação de acordo com o estabelecido no art. 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.



Nestes Termos P. Deferimento.

Ijuí, 01 de agosto de 2024

GILSON

SBEGHEN:56327137920

Assinado de forma digital por
GILSON SBEGHEN:56327137920
Dados: 2024.07.31 10:47:22 -03'00'

GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA

CNPJ nº **07.297.646/0003-93**

GILSON SBEGHEN

RG nº 1.239.462

Representante Legal